

Unidade Destino: PRES - PRESIDÊNCIA/FMLF

CONTEÚDO DO TRAMITE 6

Sra. Presidente

Esta assessoria é chamada a se pronunciar acerca da possibilidade de que seja feito o Pagamento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA – BA, relativamente ao orçamento do Projeto do Posto Salva-Vidas, no valor de R\$271,47 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme explicitado à folha 01.

Trata-se de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, o que permite a contratação direta do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA – BA.

Devem ser os autos submetidos a V.S^a, Presidente da Fundação, para autorizar a inexigibilidade, convalidando os atos já praticados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Salvador, em 03 de setembro de 2025.

Tatiana Aglaisis Costa Mônico

Assessora Jurídica

TATIANA AGLAISI COSTA MONACO GOMES

ASSESSOR CHEFE I

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinatura eletrônica: 03/09/2025 11:16:35